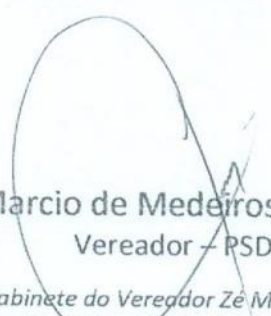


CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ	
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP	
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
Veiculação de Propaganda e Publicidade	1.500,00
Controle de Mídia Social	1.880,00
Edição de Jornais, Livros, Revistas e Impressos	1.950,00
Alimentação do Parlamentar e Assessores	3.292,60
Outras Despesas Não Especificadas Anteriormente	1.888,67
<b>Total</b>	<b>10.511,27</b>
Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na Lei Municipal nº 5.917, de 13 de setembro de 2010.	
Maceió, 29 de maio de 2018.	
 <b>José Marcio de Medeiros Maia Junior</b> Vereador – PSDB Gabinete do Vereador Ze Marcio Filho Av. Senador Rui Palmeira, 37, Vergel, Maceió-Alagoas.	